



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 163/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada pedido, a senhora **ELOISE MARTINELI**, portadora do RG. 10.611.420-0 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de **ATENDENTE DE FARMACIA**, desde 02/06/2021 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotada no Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 02/06/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 02/06/2021 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 02 de Junho de 2021.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 163/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada pedido, a senhora **ELOISE MARTINELI**, portadora do RG. 10.611.420-0 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de **ATENDENTE DE FARMACIA**, desde 02/06/2021 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotada no Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 02/06/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 02/06/2021 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 02 de Junho de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:CEA6C0BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2021. Edição 2277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>